

# RELATÓRIO GERENCIAL

ANÁLISE DO  
PRIMEIRO  
QUADRIMESTRE  
DE 2019

Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública



SEGURANÇA  
PÚBLICA



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# 1. Introdução



Este Relatório de Gestão tem por finalidade registrar as principais entregas realizadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais - SESP, durante o primeiro quadrimestre de 2019, previsto na Deliberação 2.705 de 23 de abril de 2019, para as políticas de Prevenção ao Uso Nocivo de Drogas e para as Políticas de Prevenção e Defesa dos Direitos da Mulher.

Cabe destacar que a Sesp está subdividida em 4 grandes eixos, a saber:

- Eixo Atendimento Socioeducativo
- Eixo **Políticas de Prevenção Social à Criminalidade**
- Eixo **Políticas Sobre Drogas**
- Eixo Integração de Segurança Pública

## **Eixo Políticas sobre Drogas**

O histórico de instituição das políticas sobre drogas no Brasil registra sua origem em diferentes órgãos, com destaque para a primazia de vinculação aos órgãos de segurança pública, a exemplo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, nascedouro da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, passando, posteriormente, ao Ministério da Justiça.

Mister salientar que por tratar-se de matéria transversal e de caráter intersetorial, a atuação do Ministério da Saúde, da Educação e, atualmente, do Ministério da Cidadania são de grande relevância para que se cumpram os objetivos finalísticos desta política pública. Em nível estadual também é contínua a necessidade de articulação entre as diferentes pastas de governo e as iniciativas da sociedade civil organizada que atuam na temática, o que confere pluralidade de práticas e discursos no desenvolvimento das ações.

Em Minas Gerais, a Pasta referente à Política sobre Drogas é gerida pela *Subsecretaria de Políticas sobre Drogas - SUPOD*, estrutura vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, que tem como competência: implementar e gerir a política sobre drogas, em níveis estadual, regional e local, conforme rege o Decreto 47.088/2016.

A estruturação da Política sobre Drogas mineira tem contornos de vanguarda. No que concerne às instâncias de controle social, o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas iniciou suas atividades em 1983, sendo o primeiro direcionado ao tema no Brasil. No âmbito executivo, em 2003, quando de sua criação, a SUPOD foi pioneira no Brasil como estrutura estadual temática específica para abordagem do tema drogas, servindo de referência nacional para a criação de pastas semelhantes em outras unidades da federação.

Esta política tem como principais bases legais os seguintes diplomas: Lei Brasileira de Tóxicos 11.343 de 2006; Política Nacional sobre Drogas, instituída pelo Decreto 9.761 de 2019, que revoga o Decreto 4345 de 2002; Portaria 2.197 de 2004, que redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências; Decreto 44.360 de 2006, que institui a Política Estadual sobre Drogas de Minas Gerais; Decreto 44.107/2005, que institui a Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico; Acordo de Cooperação 03/2018 FUNAD/SENAD/MJ, GOVERNO DE MINAS, TJMG e MPMG e Decreto 47.088 de 2016, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Segurança Pública e inclui a Subsecretaria de Políticas sobre Drogas no rol de dispositivos da Segurança Pública.

As diretrizes da Política Estadual sobre Drogas concentram-se nas seguintes áreas: Prevenção; Acolhimento e Reinserção Social; Redução de Danos Sociais e à Saúde; Repressão e Pesquisa. Por sua vez, a Subsecretaria tem como pilares de atuação os seguintes eixos: **prevenção** ao uso e abuso de substâncias psicoativas; **acolhimento e reinserção social** dos dependentes químicos e usuários nocivos de substâncias psicoativas; fomento à **participação social** por meio do incentivo aos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas; **gestão de ativos** apreendidos e perdidos em favor da União e **pesquisa**.

Elencaremos abaixo as principais entregas do primeiro quadrimestre:



### Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas

**20.635** procedimentos de prevenção executados por meio de Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, contemplando atividades de arte, cultura e esporte.  
**751** beneficiários em ações de Educação Preventiva para jovens (de 14 a 18 anos) e adultos em escolas estaduais e municipais.



### Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas - CREAD

**2.799** pessoas atendidas em acolhimento e triagem de risco; fóruns de debates para técnicos de diversas áreas, cinema comentado e grupos de mútua ajuda;



### Projetos de Reinserção Social

**9.898** procedimentos de reinserção social e produtiva para usuários de drogas e dependentes químicos, executados por meio de Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, contemplando atividades de qualificação profissional, geração de emprego e renda e fomento a ações de elevação de escolaridade.



### Acolhimento de Dependentes Químicos

**6.636** procedimentos de acolhimento em Comunidades Terapêuticas, contemplando atendimentos individuais, oficinas terapêuticas e suporte familiar ofertados a, em média, **336** pessoas mensalmente.



### Gestão de Ativos

**72** processos de **doação** de veículos para as Forças de Segurança encaminhados ao MJ;  
**01** Leilão Realizado.



### Registro Cadastral de Organização da Sociedade Civil de Atenção em Álcool, Tabaco e outras Drogas – RECAD

**72** atestados de registro de organizações da sociedade civil atuantes na temática de álcool e outras drogas emitidos.

A atuação da SUPOD está referenciada nos seguintes equipamentos, programas e projetos:

- **Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas (CREAD):** Tem por finalidade atuar como polo de gerenciamento de informações/pesquisas e dados relativos à implementação da política sobre drogas; promover ações de formação e atualização na temática; cooperar e induzir a formulação de metodologias de projetos e programas temáticos. O Cread é dotado de estrutura física de atendimento, considerado serviço de ação continuada na modalidade “portas abertas”, com localização na Rua Espírito Santo, 495 – 6º andar/ região central de Belo Horizonte.
  - **Centro de Acolhimento SOS DROGAS:** tem por finalidade personalizar o atendimento ao usuário de substâncias psicoativas e seus familiares, propiciando orientações técnicas qualificadas sobre o uso nocivo de álcool, tabaco e outras drogas e suas intercorrências, bem como sobre a rede de serviços atuante nos diferentes territórios. Oferta, rotineiramente, grupos de mútua ajuda para usuários e familiares de dependentes químicos.
  - **Serviço de Orientação Telefônica SOS DROGAS (31- 3915-2841):** Canal telefônico, disponibilizado de segunda a sábado, entre 8h e 19h, que presta informações e orientações sobre prevenção, acolhimento e reinserção social de dependentes químicos, serviço destinado a usuários de drogas, familiares e ao público em geral. O atendimento é realizado em fases, sendo que nos primeiros momentos do contato o demandante recebe informações básicas e, caso necessário, a ligação é transferida para um especialista do CREAD. Após avaliação, os profissionais podem orientar os usuários quanto aos procedimentos de acesso às instituições especializadas em dependência química, das redes de atenção em álcool e outras drogas. Este serviço está em fase de reformulação e migração para um número tridígito (132).
- **Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico – RCSSDQ:** Programa de ação continuada instituído pelo Decreto 44.107/2005 que visa a coordenação de esforços governamentais e não governamentais nos eixos de prevenção ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas; acolhimento e reinserção social de dependentes químicos. Os principais parceiros deste Programa são as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, as quais são selecionadas por meio de Edital de Chamamento Público a partir das normativas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.
  - **Registro Cadastral de Organização da Sociedade Civil de Atenção em Álcool, Tabaco e outras Drogas – RECAD:** Gerido pela Subsecretaria de Políticas sobre Drogas o atestado tem por finalidade dar transparência a situação formal e legal que se encontram as Organizações da Sociedade Civil de Atenção em Álcool, Tabaco e outras Drogas que celebram termo de fomento, colaboração, parcerias e instrumentos congêneres com órgãos que compõem a estrutura orgânica do Poder Executivo de Minas Gerais.
- **Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas – COMAD’s:** São instâncias de controle social, não vinculadas à Subsecretaria, que prestam assessoramento ao poder executivo municipal e atuam, dentre outras atribuições, como mediadores entre a

Subsecretaria de Políticas sobre Drogas e o executivo municipal. A Subsecretaria fomenta a atuação dos Conselhos por reconhecer a sua importância na articulação intersetorial inerente a esta política pública. Neste sentido, são estruturadas ações de formação e atualização com vistas a qualificar a atuação dos conselheiros municipais, dotando-lhes de conhecimento teórico acerca das diretrizes nacionais e estaduais, o que contribui para a formulação de projetos e programas municipais coerentes às normativas legais e atentos às demandas territoriais.

- **Núcleo de Gestão de Ativos Apreendidos e Perdidos em favor da União:** estrutura voltada para promover a gestão de ativos apreendidos e perdidos em decorrência de crime de tráfico de drogas.

## **Eixo Políticas de Prevenção Social**

A Política de Prevenção à Criminalidade tem como objetivo geral contribuir para a prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre determinados territórios e grupos mais vulneráveis a esses fenômenos e para o aumento da sensação de segurança no Estado de Minas Gerais. Esse objetivo é atingido por meio da execução dos programas de prevenção à criminalidade – Fica Vivo, Programa Mediação de Conflitos (PMC), Programa Central de Acompanhamento Alternativas Penais (CEAPA) e Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp).

Com públicos alvo e metodologias de atuação específicas, cada um desses programas realiza atendimentos individuais e intervenções em nível coletivo para atingir o objetivo da Política. O PMC executa ações e projetos de prevenção comunitária e proteção à mulher visando a redução da criminalidade violenta e dos homicídios que incidem em determinados territórios mais vulneráveis. De janeiro a abril de 2019 foram realizados 10.273 atendimentos pelo programa PMC, e mensalmente o PMC atende uma média de 1.709 pessoas.

Um dos públicos atendidos pela Política de Prevenção é o público feminino, que chega principalmente ao Programa Mediação de Conflitos com demandas relativas à violência contra a mulher, perpassando em grande maioria demandas referentes a conflitos intrafamiliares que envolvem relatos de vivências dos diversos tipos de violência doméstica. Enfatiza-se, portanto, a importância do trabalho realizado no PMC ao intervir nas dinâmicas familiares, fomentando o diálogo e o estabelecimento de uma rede de proteção para todos os membros desta família. No ano de 2019, até abril, foram realizadas 2.674 ações junto à rede de proteção social.

Além disto, identifica-se a partir das leituras das dinâmicas sociais da violência e criminalidade destes territórios, que os homens atendidos pelo Programa Mediação de Conflitos também estão vivenciando e promovendo diversas violências e, direta ou indiretamente, reforçam a importância de um trabalho de responsabilização dos mesmos em relação à erradicação da violência contra a mulher. Desta forma, o PMC trabalha a responsabilização destes atendidos e os acompanha ao intervir em situações de conflitos, com novas formas de resolução das situações apresentadas, contribuindo na proteção das mulheres.

<b>Ações realizadas pelo PMC de janeiro a abril/2019</b>	
Número acumulado de atendimentos	10.273
- Número de atendimentos a mulheres	7.602
Média mensal de pessoas atendidas	1.709
- Número de mulheres atendidas	3.708
Ações junto à rede de proteção social	2.674
Casos recebidos de violência doméstica e familiar contra a mulher*	388
Projetos temáticos sobre defesa e garantia de direitos das mulheres	9

\*Casos demandados por mulheres em atendimento individual

Fonte: Subsecretaria de Políticas de Prevenção à Criminalidade

Para além da proteção à mulher, a Política de Prevenção à Criminalidade atua na responsabilização de homens processados e/ou julgados por crimes relacionados à violência contra a mulher no âmbito da Lei Maria da Penha, através da execução do CEAPA e do acompanhamento de alternativas penais. Em 2019, 12% das alternativas penais que chegaram para acompanhamento do CEAPA tinham o tema da violência de gênero como delito causador (vias de fato, ameaça e lesão corporal relacionados à Lei Maria da Penha e outros crimes relacionados à violência de gênero).

<b>Ações realizadas pelo Programa CEAPA de janeiro a abril/2019</b>	
Novas penas encaminhadas à CEAPA	3.756
Número acumulado de atendimentos	18.341
Número de grupos abertos de Projetos de Execução de Alternativas Penais	53
- Número de grupos abertos de ações de responsabilização no âmbito da Lei Maria da Penha	13
Número de encontros de Projetos de Execução de Alternativas Penais	286
- Número de encontros de grupos de responsabilização da Lei Maria da Penha	98
Porcentagem de Alternativas Penais recebidas por delitos relacionados à Lei Maria da Penha	12%
Homens atendidos na temática de responsabilização no âmbito da Lei Maria da Penha	424

Fonte: Subsecretaria de Políticas de Prevenção à Criminalidade

# 2. Relatórios Institucionais de Monitoramento



## **Eixo Políticas sobre Drogas**

Para a realização sistematizada do acompanhamento e monitoramento das ações em execução na SUPOD são utilizados relatórios técnicos e planilhas de acompanhamento com periodicidade semanais e mensais. Tais instrumentos são utilizados para os seguintes eixos de atuação: **prevenção** ao uso e abuso de substâncias psicoativas; fomento à participação social por meio do fomento aos **Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas**; **gestão de ativos** apreendidos e perdidos em favor da União; **pesquisa e descentralização das políticas sobre drogas**.

Além disso, para o acompanhamento do eixo **acolhimento e reinserção social** dos dependentes químicos e usuários nocivos de substâncias psicoativas, a SUPOD possui o Sistema Informatizado de Gestão de Vagas que, em seu primeiro módulo de implantação, realiza o acompanhamento, em tempo real, da ocupação de vagas do eixo acolhimento da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico – RCSSDQ. Por sua vez, em observância à Lei 13.019/2014 e ao Decreto Estadual 47.132/2017, as OSCs parceiras encaminham, também, relatórios de monitoramento (trimestrais e/ou semestrais), bem como relatórios anuais de execução de objeto.

Todas as ações da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas estão consignadas no Plano Plurianual de Gestão Governamental – PPAG, no Programa 194- Políticas sobre Drogas, no Eixo Segurança Pública. O objetivo do referido Programa é:

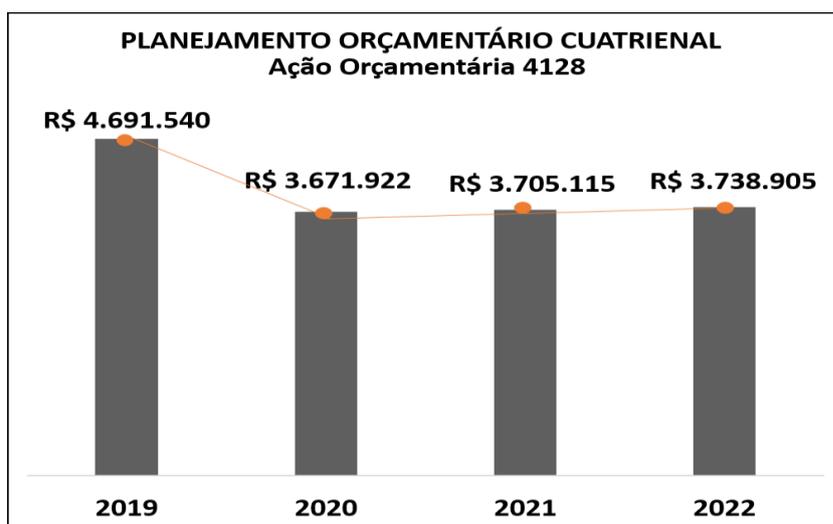
*“estruturar ações integradas de prevenção, atenção e suporte social para a população geral, usuários e dependentes de álcool, tabaco e outras drogas e seus familiares, ampliando a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços, com foco na descentralização das políticas públicas, pesquisa e intervenção nos territórios de maior vulnerabilidade e reinserção social e produtiva. Objetiva-se também realizar a busca, concentração, guarda e destinação dos bens móveis apreendidos e/ou perdidos em favor da união, em decorrência do tráfico ilícito de drogas.”  
( Pág 892, PPAG 2016-2019)*

O Programa 194 possui três ações orçamentárias, quais sejam:

**Ação 4128 - PREVENÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS**, com o objetivo de:

*“estruturar e prover a execução da política estadual sobre drogas, primando pela descentralização da política em articulação com os municípios e as redes locais. desenvolver, apoiar e implementar estratégias de prevenção, contribuindo para o fortalecimento dos fatores de proteção e a consequente redução dos fatores de risco em relação ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas.” ( Pág 893, PPAG 2016-2019)*

Esta ação possui previsão orçamentaria anual demonstrada, conforme quadro abaixo:

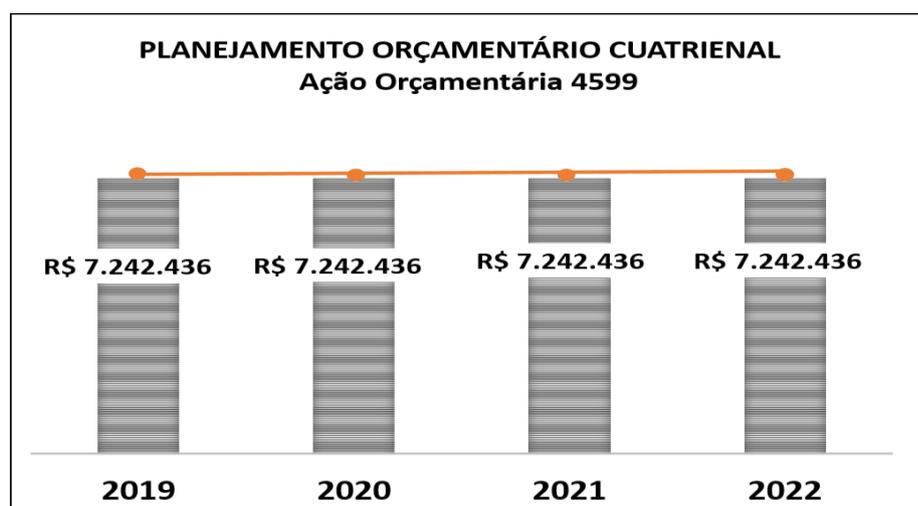


Fonte: Subsecretaria de Políticas sobre Drogas

**Ação 4599: - REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL NA ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO**, com o objetivo de:

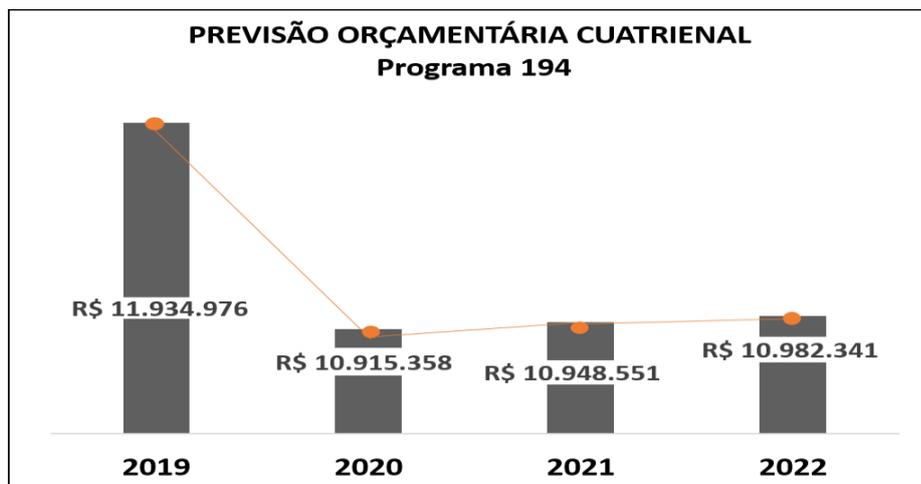
*“implementar estratégias de promoção da saúde e da qualidade de vida, nos eixos do sistema integrado de políticas sobre drogas da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico (RCSSDQ): prevenção do uso e abuso do álcool e outras drogas, acolhimento/prevenção indicada e reinserção social e produtiva, aprimorando a atenção no âmbito da política sobre drogas.” (Pág 893, PPAG 2016-2019)*

Esta ação possui previsão orçamentaria anual demonstrada, conforme quadro abaixo:



Fonte: Subsecretaria de Políticas sobre Drogas

Desta feita, o programa 194, em termos orçamentários está assim definido:



Fonte: Subsecretaria de Políticas sobre Drogas

**Ação 4535: APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DOS ENTORPECENTES**, cujo objetivo é:

*“possibilitar a obtenção e administração de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações que visem à redução do uso de drogas e substâncias psicoativas em todo o estado de Minas Gerais, a partir da regulamentação do fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes (funpren).” (Pág 908, PPAG 2016-2019)*

Esta ação possui previsão orçamentaria anual demonstrada, conforme quadro abaixo:



Fonte: Subsecretaria de Políticas sobre Drogas

A SUPOD monitora a execução de suas ações por meio de relatórios técnicos e planilhas de acompanhamento com periodicidade semanais e mensais. Além disso, possui Sistema Informatizado de Gestão de Vagas que, em seu primeiro módulo de implantação, realizada o acompanhamento, em tempo real, da ocupação de vagas do eixo acolhimento da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico – RCSSDQ.

Por sua vez, em observância à Lei 13.019/2014 e ao Decreto Estadual 47.132/2017, as OSCs parceiras encaminham relatórios de monitoramento (trimestrais e/ou semestrais), bem como relatórios anuais de execução de objeto.

Segue abaixo, execução orçamentária consolidada:

<b>Ação</b>	<b>Programação Orçamentária Anual</b>	<b>Execução Orçamentária 1º Quadrimestre</b>
<b>4599</b>	R\$ 7.242.436,00	R\$ 2.150.840,36
<b>4128</b>	R\$ 4.691.540,00	R\$ 1.222.713,46

Fonte: Subsecretaria de Políticas sobre Drogas

## **Eixo Políticas de Prevenção Social**

O Programa 0203 – Prevenção Social à Criminalidade é subdividido nas Ações 1124 – Implantação de Serviços de Prevenção à Criminalidade e 4579 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades. No Programa 0203 não há Ação orçamentária correspondente especificamente ao tema de Defesa dos Direitos da Mulher, porém, na Ação 4579 são realizadas atividades dos programas de prevenção à criminalidade que se destinam à garantia e defesa dos direitos das mulheres. Não é possível destrinchar essa informação orçamentária, de quanto do recurso foi investido exclusivamente em ações voltadas para esse fim, uma vez que o escopo de atuação da Política de Prevenção à Criminalidade é mais abrangente, mas é possível dizer que parcela das ações de prevenção executadas na Ação 4579 destinou-se à defesa de direitos das mulheres.

Segundo o SIGPlan, da despesa total já investida na Política de Prevenção nos primeiros quatro meses de 2019, R\$1.681.752,48 foi destinado ao Programa Mediação de Conflitos e R\$1.954.374,34 ao Programa CEAPA – os dois programas de prevenção com mais ações voltadas para a defesa de direitos das mulheres e responsabilização de homens condenados pela Lei Maria da Penha. Assim, apesar de não haver planejamento de Ação específica e destinação exclusiva de orçamento para ações voltadas às mulheres, deve-se considerar as atividades dos programas de prevenção realizadas para esse público.

<b>Execução orçamentária SUPEC janeiro-abril/2019</b>		
	<b>PMC</b>	<b>CEAPA</b>
<b>Programado</b>	R\$ 4.065.147,93	R\$ 3.943.853,79
<b>Realizado</b>	R\$ 1.681.752,48	R\$ 1.954.374,34
<b>%</b>	41,37%	49,55%

Fonte: Subsecretaria de Políticas sobre Drogas

É preciso destacar, também, que do montante previsto para investimento na Política de Prevenção à Criminalidade – conforme previsão na LOA 2019 –, apenas cerca de 45% do planejado orçamentariamente foi executado. Devido ao contingenciamento financeiro do Estado e à orientação de cortes no Orçamento, não foi possível realizar o repasse previsto à instituição parceira co-executora dos programas de prevenção à criminalidade, o que resultou num desempenho orçamentário abaixo do previsto.

Tal cenário não impediu a execução das ações dos programas, mas impactou nos potenciais atendimentos e intervenções, que poderiam ser realizados em maior quantidade e abrangência.



### **Programa Mediação de Conflitos**

7.603 atendimentos a mulheres

3.708 mulheres atendidas



### **Programa CEAPA**

13 grupos de responsabilização abertos

424 homens atendidos

De janeiro a abril de 2019, dos atendimentos realizados pelo PMC, 74% foram atendimentos a mulheres e, nesses, foram atendidas 3.708 mulheres pelo Programa. Muitas encontram-se em processo de muita vulnerabilidade e nem sempre conseguem perceber o cenário de violência posto na relação estabelecida. Em muitos casos o relato de violência está presente, e 54% dos temas de violência trabalhados dizem respeito a casos de violência doméstica contra a mulher.

Com o recurso investido no Programa CEAPA, de janeiro a abril de 2019, além de outras ações de monitoramento de alternativas penais (como atendimentos individuais, execução de grupos temáticos reflexivos através dos Projetos de Execução de Alternativas Penais, monitoramento da prestação de serviço à comunidade), foram abertos 13 grupos de responsabilização para homens processados e/ou julgados por crimes relacionados à violência contra a mulher no âmbito da Lei Maria da Penha, com a realização de 98 encontros e atendimento a cerca de 424 homens.

# 3. Temáticas



## **Eixo Políticas sobre Drogas**

### **FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES – FUNPREN**

O Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FUNPREN, foi criado pela Lei 12.462 de 07 de abril de 1997 com o objetivo de possibilitar a obtenção e administração de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações, visando a combater o uso de drogas, substâncias entorpecentes e afins, especificados na legislação federal.

De acordo com o Art. 2º da Lei supracitada, são beneficiários do FUNPREN órgãos ou entidades públicas ou privadas que atuem na área de prevenção, fiscalização e repressão ao uso de entorpecentes, sendo recursos do Fundo, conforme seu Art. 3º:

- I – as doações, os auxílios e as contribuições que lhe forem destinados;*
- II – as dotações consignadas no orçamento do Estado e em créditos adicionais;*
- III – o produto da alienação de bens advindos de condenação por tráfico ilícito de drogas, perdidos, na forma da lei, em favor da União e que venham a ser transferidos ao Fundo;*
- IV – os resultados de aplicações financeiras das disponibilidades temporárias;*
- V – outros recursos que possam ser destinados ao Fundo.*

Ocorre, porém, que o FUNPREN não se encontra regulamentado e diante disso, esta Gestão realizou estudo com vistas a compilar as melhores práticas de regulamentação de outros Estados da Federação, consolidou uma proposta de Decreto e a submeteu à apreciação da Assessoria Jurídica. Esta por sua vez, tendo como referência a Lei Complementar nº 91 de 2006, que trata sobre a instituição, gestão e extinção dos Fundos Estaduais, manifestou-se com base no artigo 21 da referida Lei, que assim dispõe em seu caput: "Ficam extintos os fundos que até a data de publicação desta lei complementar, não tenham efetuado nenhuma operação de despesa".

Diante da manifestação supracitada, a Subsecretaria de Políticas sobre Drogas fundamentará nova consulta jurídica argumentando em face do inciso III do artigo 21 da Lei nº 91 de 2006, que o FUNPREN enquadra-se na ressalva elencada neste diploma legal, por haver previsão de recebimento de recursos da União como fonte para sua capitalização.

Todavia, considerando a possibilidade do novo parecer jurídico ainda apontar para a inviabilidade de regulamentação serão adotadas medidas em âmbito do executivo e legislativo objetivando a instituição/regulamentação do novo Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FUNPREN.

## VEÍCULOS APREENDIDOS EM DECORRÊNCIA DO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS

A Subsecretaria de Políticas sobre Drogas possui em sua estrutura o **Núcleo de Gestão de Ativos Apreendidos e Perdidos em Favor da União**, a fim de operacionalizar os Termos do Acordo de Cooperação 03/2018 firmado entre o Ministério da Justiça; o Governo do Estado de Minas Gerais, o Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Atualmente, encontram-se sob a guarda da SUPOD 565 (quinhentos e sessenta e cinco) veículos apreendidos no Estado de Minas Gerais, os bens estão alocados em espaços reservados nos municípios de Ribeirão das Neves e Vespasiano. Este quantitativo não corresponde ao total de veículos apreendidos no Estado de Minas Gerais, cujo controle atine às Polícias apreensoras, e sim aos que se encontram sob a guarda da SUPOD.

Os referidos veículos estão vinculados a processos que não transitaram em julgado, portanto, para estes bens não foi decretado perdimento em favor da União.

Sobre os veículos perdidos em favor da União, esclarecemos que, conforme o último levantamento realizado pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD/Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, existem no território do Estado de Minas Gerais, cerca de 1.066 (Hum mil e sessenta e seis) veículos. Estes veículos serão alvo do Projeto Esforço Concentrado para Alienação de Veículos, capitaneado pelo MJSP.

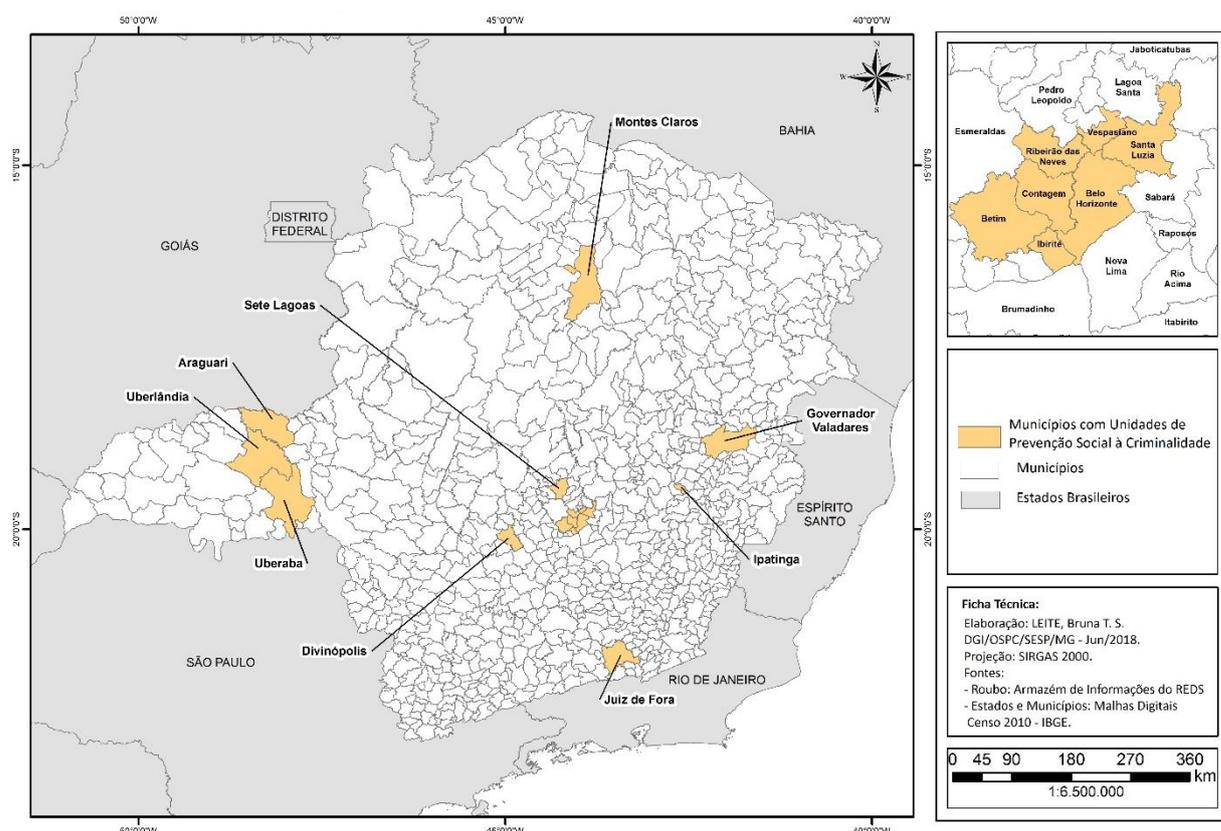
Contudo, antes de levar estes bens a hasta pública a SENAD consultou os Estados quanto a existência de veículos com termos de cessão de vigentes, a fim de que estes não sejam alienados alcançados por seu projeto. Em resposta, a SUPOD realizou levantamentos junto aos Órgãos e encaminhou 72 processos de doação definitiva de veículos para as Forças de Segurança do Estado de Minas Gerais.

Por fim, é importante ressaltar que nenhum dos veículos perdidos em Favor da União citados está sob a guarda da Subsecretaria de Políticas sobre drogas- SUPOD, visto que os 44 veículos em condição de perdimento que se encontravam sob a guarda desta Pasta foram alienados nos 2 leilões realizados nos últimos meses, ambos realizados virtualmente e em parceria com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

## Eixo Políticas de Prevenção Social

### POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS AO ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER.

Os programas de prevenção à criminalidade são executados em 50 equipamentos públicos, denominados Unidades de Prevenção à Criminalidade localizados em Belo Horizonte, Região Metropolitana e no interior do Estado, conforme mapa abaixo:



Em 34 dessas 50 Unidades está inserido o Programa Mediação de Conflitos (PMC), atuando em mais de 200 territórios marcados pela sociabilidade violenta, baixo acesso a direitos, e baixo capital social a partir dos fundamentos da Mediação Comunitária, objetivando a diminuição das violências ao promover meios pacíficos de resolução de conflitos que podem gerar homicídios. Para isso realiza atividades que proporcionam o acesso a direitos, a mediação de conflitos e a organização comunitária.

Quando a violência contra a mulher se apresenta, o PMC acolhe os envolvidos, construindo possibilidades de intervenções individuais ou coletivas. Apesar do fenômeno da violência contra a mulher estar amplamente presente em nossa sociedade, cada caso possui suas especificidades e, por isso, o PMC trabalha junto a cada mulher, construindo com ela os melhores caminhos para que haja o rompimento com a situação de violência apresentada. Em todas estas intervenções busca-se a desnaturalização desta violência, o fortalecimento e a emancipação desta mulher, bem como a construção de formas de adesão à rede de proteção, primando pela segurança da mesma.

As violências são apresentadas ao PMC de duas maneiras. A primeira é de forma clara e objetiva, já no primeiro momento de acolhimento, quando as equipes técnicas trabalham junto à atendida na perspectiva de proteção da mulher que apresenta a situação e dos familiares que podem estar em risco. Nestes casos é necessário acolher esta mulher e construir um plano de proteção com a mesma, além de estabelecer de forma ágil uma articulação de rede, configurando esta articulação central para o PMC ao efetivar a proteção desta mulher e dos demais envolvidos.

A segunda forma que as situações de violência contra a mulher se apresentam é de forma naturalizada ou velada por parte das mulheres ou dos homens atendidos, tornando-se conhecidas no processo de construção de vínculo de confiança que é estabelecido entre a equipe técnica atendidos. Uma vez que a equipe se depara com essa realidade, iniciam-se as intervenções que permitem o processo de desnaturalização da violência e o fortalecimento da mulher para o seu enfrentamento e, no caso dos homens, a responsabilização do mesmo e as intervenções necessárias no contexto apresentado. Nestes casos, conscientizar as mulheres e os homens sobre a violência e retirar esse fenômeno do campo da normalidade é entendido como ponto central das intervenções realizadas pelo Programa, tanto em nível individual, como coletivo. De janeiro a abril, foram realizados 9 projetos que perpassavam a temática de violência contra a mulher, participação comunitária para mulheres e segurança pública para mulheres, que atenderam 291 pessoas, enfatizando a importância da discussão da temática de forma pública.

Nas outras 16 Unidades de Prevenção à Criminalidade atua o Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (CEAPA), que tem como objetivo contribuir para o fortalecimento e consolidação das alternativas à prisão no Estado de Minas Gerais, pautando ações de responsabilização com liberdade. Especificamente, o Programa busca o desenvolvimento de abordagens especializadas para determinados tipos penais, ampliando possibilidades de intervenção em conflitos e violências.

Atuando no viés de responsabilização por crimes cometidos contra as mulheres, as Ações de Responsabilização no âmbito da Lei Maria da Penha são modalidades de cumprimento para homens processados e/ou julgados por crimes relacionados à violência contra a mulher no âmbito da Lei Maria da Penha. As Ações de Responsabilização são executadas via atendimentos individuais e/ou grupais.

O Programa desenvolve um conjunto de intervenções para homens que respondem por crimes relacionados à violência doméstica via Alternativas Penais objetivando contribuir para: (1) maior responsabilização e reflexão dos homens em cumprimento de alternativas penais, (2) implicação dos cumpridores em um processo de mudança de atitudes e comportamentos através de diálogos que contribuam para a desnaturalização da violência, (3) discussão sobre a resolução pacífica de conflitos pela via da comunicação não violenta, (4) e o aumento do repertório de respostas frente às situações de violências vivenciadas.

Os grupos reflexivos ocorrem semanalmente com encontros de 2 (duas) horas de duração durante 10 a 12 semanas, dependendo do ajuste com o Sistema de Justiça em cada município. Em cada grupo são incluídos cerca de 20 homens que participarão de reflexões coletivas coordenadas por uma dupla de facilitadores que, a partir de um conjunto de intervenções, objetivam fortalecer o vínculo e favorecer o processo de sensibilização e a construção de um espaço para o diálogo, cooperando para o rompimento do ciclo de violência.

Para além das ações já realizadas pelos programas de prevenção, em 2019, a Política de Prevenção à Criminalidade inova ao criar o Fórum Permanente de Segurança Pública para o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (FOPS Mulher), levando em consideração a necessidade e fortalecimento das ações de segurança pública na prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

Composto pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, através da Subsecretaria de Políticas de Prevenção à Criminalidade, pela Polícia Militar de Minas Gerais, através da Diretoria de Apoio Operacional e pela Polícia Civil de Minas Gerais, através do Departamento de Investigação, Orientação e Proteção à Família, o FOPS Mulher tem como objetivo primeiro discutir, idealizar e fomentar propostas para a efetivação de práticas de segurança pública para a prevenção e o enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo assim o alinhamento estratégico das instituições participantes quanto ao tema e integrando esforços para a construção de fluxos de encaminhamentos.

## Eixo Polícia Civil

### ESTRUTURAÇÃO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER, ESCLARECENDO OS RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS PREVISTOS

Informamos que a Polícia Civil é a instituição responsável pela estruturação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM). Ressalta-se, que as DEAM's são parceiras fundamentais do PMC, uma vez que grande parte das mulheres em situação de violência atendidas pelo Programa ainda não acessaram a rede de proteção à mulher. A DEAM é, normalmente, o primeiro passo para o rompimento do ciclo de violência.

A Polícia Civil possui, atualmente, 56 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher em funcionamento e 64 previstas na resolução 7.510 de 03 de abril de 2013. Conforme quadro abaixo:

DELEGACIA DE MULHERES - POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS			
DEPARTAMENTOS	REGIONAIS	RESOLUÇÃO 7.510 DE 03 DE ABRIL DE 2013	REALIDADE
2º DPC CONTAGEM	1º DRPC Contagem	sim	sim
	2º DRPC Betim	sim	sim
	3º DRPC Ribeirão das Neves	sim	sim
	4º DRPC Ibirité	sim	sim
	5º DRPC Juatuba	sim	não
3º DPC VESPASIANO	1º DRPC Santa Luzia	sim	sim
	2º DRPC Nova Lima	sim	sim
	3º DRPC Vespasiano	sim	sim
	4º DRPC Sabará	sim	sim
	5º DRPC Ouro Preto	sim	sim
4º DPC JUIZ DE FORA	1º DRPC Juiz de Fora	sim	sim
	2º DRPC Ubá	sim	não
	3º DRPC Leopoldina	sim	sim
	4º DRPC Muriaé	sim	sim

5º DPC UBERABA	1º DRPC Uberaba	sim	sim
	2º DRPC Araxá	sim	sim
	3º DRPC Frutal	sim	sim
	4º DRPC Iturama	sim	não
6º DPC LAVRAS	1º DRPC Lavras	sim	sim
	2º DRPC Campo Belo	sim	sim
	3º DRPC Varginha	sim	sim
	4º DRPC Três Corações	sim	sim
7º DPC DIVINÓPOLIS	1º DRPC Divinópolis	sim	sim
	2º DRPC Bom Despacho	sim	sim
	3º DRPC Formiga	sim	sim
	4º DRPC Pará de Minas	sim	sim
	5º DRPC Nova Serrana	não	sim
8º DPC GOVERNADOR VALADARES	1º DRPC Governador Valadares	sim	sim
	2º DRPC Guanhães	sim	sim
9º DPC UBERLÂNDIA	1º DRPC Uberlândia	sim	sim
	2º DRPC Ituiutaba	sim	sim
	3º DRPC Araguari	sim	sim
10º DPC PATOS DE MINAS	1º DRPC Patos de Minas	sim	sim
	2º DRPC Patrocínio	sim	não
11º DPC MONTES CLAROS	1º DRPC Montes Claros	sim	sim
	2º DRPC Januária	sim	sim
	3º DRPC Janaúba	sim	sim
12º DPC IPATINGA	1º DRPC Ipatinga	sim	sim
	2º DRPC Caratinga	sim	sim
	3º DRPC Itabira	sim	sim
	4º DRPC João Monlevade	sim	sim
	5º DRPC Ponte Nova	sim	sim
	6º DRPC Manhuaçu	sim	sim
13º DPC BARBACENA	1º DRPC Barbacena	sim	sim
	2º DRPC Conselheiro Lafaiete	sim	sim
	3º DRPC São João Del Rey	sim	sim
14º DPC CURVELO	1º DRPC Curvelo	sim	sim
	2º DRPC Capelinha	sim	sim
	3º DRPC Diamantina	sim	sim
	4º DRPC Pirapora	sim	Não
15º DPC TEÓFILO OTONI	1º DRPC Curvelo	sim	sim
	2º DRPC Capelinha	sim	Não
	3º DRPC Diamantina	sim	sim
	4º DRPC Pirapora	sim	Não
16º DPC UNAÍ	1º DRPC Unaí	sim	Não
	2º DRPC Paracatú	sim	Não
17º DPC POUSO ALEGRE	1º DRPC Pouso Alegre	sim	sim
	2º DRPC Itajubá	sim	sim

	3º DRPC São Lourenço	sim	sim
18º DPC POÇOS DE CALDAS	1º DRPC Poços de Caldas	sim	sim
	2º DRPC Alfenas	sim	sim
	3º DRPC Passos	sim	sim
	4º DRPC São Sebastião do Paraíso	sim	sim
	5º DRPC Guaxupé	sim	sim
19º DPC SETE LAGOAS	1º DRPC Sete Lagoas	sim	sim

Aclaramos que conforme resolução nº 8.099, de 17 de abril de 2019, foi instituído o Núcleo Especializado de Investigação de Femicídios, subordinado à Divisão Especializada em Investigação de Crimes Contra a Vida do Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP e que tem como competência proceder ao exercício das funções de polícia judiciária e a investigação dos crimes de Femicídio consumado.

Assim, referente a esta temática a Polícia Civil nos encaminhou as seguintes informações referentes as ações do primeiro quadrimestre de 2019:

**Obras:**

- Foi concluída a obra nas lojas do Ed. Pasteur, situada na Av. Pasteur, nº33, esquina com Rua Padre Rolim, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, para instalação da nova sede da DEFAM, sob o Contrato nº 9161352/2017, compreendendo o valor total da obra de R\$ 312.695,89, sendo entregue as chaves do imóvel em maio de 2019 para o representante do Departamento. Também foi disponibilizado o recurso de Emenda Parlamentar nº 1629 de autoria da Comissão de Participação Popular, no valor de R\$ 20.000,00, que será avaliado a demanda necessária com a Chefia do referido Departamento, objetivando elaboração do Processo Licitatório;
- Está em execução a obra de reforma e adequação do imóvel que irá abrigar a Casa da Mulher da PCMG, situada a Av. Augusto de Lima 1942, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, sob o Contrato nº 9196627/2018, no valor de R\$ 280.000,00;
- Foi licitada e contratada a obra de reforma e adequação da edificação da Delegacia Regional de Polícia Civil de Manhuaçu, contemplando o primeiro pavimento do prédio onde está instalada a Delegacia Especializa em Atendimento à Mulher, situada na Av. Melo Viana, nº 222, Bairro Bom Pastor, sob o Contrato nº 9197471/2018, no valor 180.000,00, sendo que foi disponibilizado o recurso de Emenda Parlamentar nº 1629 de autoria da Comissão de Participação Popular, para o qual estamos aguardando Autorização Orçamentária para registro do Empenho e emissão da Ordem de Início;
- Reforma da Delegacia de Mulheres de Ipatinga (iniciada em 2018 e ainda em andamento), com custo de R\$ 80.000,00, por meio de recurso destinado pelo Poder Judiciário;
- Reforma da Delegacia de Mulheres de Ponte Nova, com implantação de sala de depoimento especial para menores vítimas de violência, com custo de R\$ 8.000,00;
- Reforma da Delegacia de Mulheres de Manhuaçu para implantação de uma sala de escuta especializada para vítimas de violência doméstica e sexual, com custo de R\$ 50.000,00, por meio de recurso do Poder Judiciário.

### Parcerias:

- As Autoridades Policiais e os policiais civis que atuam em unidades de atendimento à mulher vítima de violência doméstica participam frequentemente de audiências públicas, palestras, seminários, cursos de capacitação, entrevistas, campanhas de conscientização e atividades sociais sobre o tema;
- A Polícia Civil mantém permanente diálogo com os Conselhos Municipais de Segurança, e demais órgãos como Poder Judiciário, Ministério Pública, Polícia Militar, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS dos municípios;
- Convênios e parcerias firmadas com algumas Universidades/Faculdades com disponibilização de estagiários do curso de psicologia para atendimento e acompanhamento de vítimas de violência doméstica

### Ações:

- Número de requisições de perícias diretas de “Violência Sexual em pessoa do sexo feminino”: 1584 casos
- Número de requisições de perícias de “Exame indireto referente ao Protocolo de Humanização do Atendimento à Vítima de Violência Sexual”: 166 casos
- Necropsias realizadas em todo o estado de Minas Gerais: 5541 casos (20% do sexo feminino, o que totaliza 1108 casos). Em todas as necropsias de indivíduos do sexo feminino em idade reprodutiva o protocolo prevê a abertura do útero para análise de eventual gravidez, fato de extrema importância para a persecução penal.  
Para a maioria dos casos de necropsia de indivíduo do sexo feminino há pelo menos um laudo de atendimento de local de crime pela Perícia Criminal a ela relacionado. Cabe destacar também que além da citada perícia da equipe de Crimes Contra a Vida há desdobramentos através de perícias em celulares, vídeos e outros materiais audiovisuais afetos aos casos, bem como possíveis exames documentoscópicos, papiloscópicos, químicos em resíduos e/ou fármacos, dentre outros. A exata mensuração é complexa uma vez que carece de individualização dos casos, num universo de centenas de milhares de demandas periciais diversas ao longo do ano
- Protocolo de humanização no atendimento à mulher vítima de violência: Em consonância com a Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes; e visando Implementar Ações de Atenção às Vítimas de Violência Sexual no Estado de Minas Gerais, foi criado o Protocolo de Humanização no atendimento das vítimas de violência sexual. Esse protocolo estabelece parceria entre a Polícia Civil através do Instituto Médico Legal e da Seção de Biologia (DNA) do Instituto de Criminalística, com a Secretaria de Estado da Saúde através dos Hospitais/Unidades de Referência em atendimento à vítima de violência sexual. Essa parceria tem como objetivo minimizar o sofrimento da vítima através da humanização do atendimento, assim como a produção de provas mais substanciais para que haja a devida responsabilização criminal.  
Foi criado pelo Instituto Médico Legal de Belo Horizonte um modelo padrão para o atendimento das vítimas de violência sexual, desde a anamnese, exame físico até a coleta de vestígios. O objetivo de sistematizar o atendimento, além de evitar a revitimização, é construir um fluxo de encaminhamentos que integra as atividades dentro do protocolo, do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística.

Os médicos que realizam o atendimento às vítimas nos Centros de Referência, ou nas unidades de atendimento médico legal das 69 (sessenta e nove) áreas das Delegacias Regionais de Polícia Civil do interior do Estado de Minas Gerais estão sendo capacitados no protocolo para adotarem uma conduta padrão na realização de exame na vítima de violência sexual e para serem também multiplicadores destes procedimentos aos demais profissionais que atendem essas vítimas, a fim de que mais unidades sejam referenciadas e mais vítimas recebam tratamento humanizado e eficiente, no que diz respeito à coleta de vestígios que posteriormente serão utilizados como provas judiciais.

- DNA: Contabilizado 129 casos relacionados a vítimas do sexo feminino de abuso ou de crimes sexuais tratados no primeiro quadrimestre pela Biologia Forense. Nos Hospitais ou nas unidades de Perícia Criminal, a mulher violentada sexualmente necessita de acolhimento, fator fundamental para a humanização da assistência à saúde e essencial para que se estabeleça um relacionamento de forma adequada entre o profissional e a paciente. Porém, sabe-se que, independente de qual seja a porta de entrada para o acolhimento às violências sexuais, tão importante quanto o serviço de atendimento clínico e coleta dos vestígios, é o trabalho de análise pericial das amostras coletadas, a fim de identificar o criminoso e oferecer à autoridade policial a prova material para instrução da penalidade correspondente. A identificação do DNA do autor da violência constitui prova inquestionável da autoria do contato sexual, sendo suficiente, muitas vezes, para determinar sua condenação.

#### Projetos:

- Projeto "Casa da Mulher Mineira" que busca a organização e a humanização do atendimento às mulheres vítimas de violência. O atendimento é inteiramente gratuito, sem ônus para a atendida, e integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres, como acolhimento e triagem, apoio psicossocial, apoio assistencial, apoio jurídico, apoio policial, promoção de autonomia econômica, brinquedoteca, indicação de alojamento e passagem, central de transportes;
- Projeto "Aplicativo MG Mulher" é uma iniciativa da Polícia Civil por meio do uso da tecnologia para a fiscalização das medidas protetivas e prevenção das ações violentas contra a mulher. O aplicativo é uma ferramenta eficiente no auxílio às mulheres vítimas de violência e também na prevenção de condutas violadoras de direitos ou descumprimento de medidas protetivas judicialmente aplicadas;
- "Botão Emergencial" previsto no "Aplicativo MG Mulher" encontra-se em fase de estudo e discussão entre os órgãos de Segurança Pública do Estado;
- Inauguração do Núcleo Especializado de Investigação de Femicídios com o objetivo de dar mais agilidade e eficiência às investigações de crimes de feminicídio consumados e prestar assistência social e psicológica aos familiares das vítimas. O núcleo está inserido no Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e trabalha de forma integrada com a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher;
- Ampliação do Projeto Dialogar com atendimento da vítima, visto que anteriormente o projeto atendia apenas os agressores, por meio de oficinas de responsabilização e reflexão.

## **Eixo Polícia Militar**

Referente as temáticas, a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG tem as seguintes atuações:

**Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)** – que consiste no esforço cooperativo entre a Polícia Militar, a escola e a família, aplicado nas instituições de ensino público e privado, por policiais militares devidamente treinados para esta atividade. Destina-se a evitar que crianças e adolescentes iniciem o uso das diversas drogas, despertando-lhes a consciência para esse problema por meio de curso específico ministrado na escola ou comunidade, além de civismo, patriotismo e deveres da cidadania.

**Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD)** – equipe constituída, no mínimo, por 02 (dois) policiais militares (preferencialmente composta por uma policial militar feminina), que prestam serviço de proteção à vítima real ou potencial, e têm a missão de desestimular ações criminosas no ambiente domiciliar e intrafamiliar. Essa atuação obedece a um protocolo de atendimento específico, regulado em norma própria e consiste ordinariamente na “segunda resposta” de intervenção em ocorrências dessa natureza (a “primeira resposta” é em regra de competência das radiopatrulhas). A Patrulha de Prevenção a Violência Doméstica deverá atuar, sempre que possível, em conjunto com outros órgãos da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar do município, visando um ciclo completo de atendimento à vítima.

# 4. Perspectivas



## **Eixo Políticas sobre Drogas**

Seguem abaixo ações previstas para o 2º quadrimestre de 2019:

- **Adequação das diretrizes da Política sobre Drogas à nova vinculação proposta da Reforma Administrativa.**
- **Implantação do Projeto CREAD RESTAURA**
  - O Projeto encontra-se em fase final de tramitação junto à SEAP/SUHUA e consiste no atendimento ao custodiado encaminhado ao CREAD pela equipe psicossocial da Central de Flagrantes – CEFLAG/SEAP, nos casos de identificação pelo Poder Judiciário de que há elementos indicativos de que o cometimento de crimes de menor potencial ofensivo possui motivações associadas à condição de abuso e dependência de drogas. É uma modalidade de atendimento realizada por profissionais especializados em dependência química – psicólogos, assistentes sociais, cientistas sociais e terapeutas ocupacionais – que utilizam técnicas de atendimento individual e coletivo que visam propiciar a autorreflexão e a abordagem de aspectos psíquicos, relacionais e comunitários associados ao abuso e à dependência de drogas, sem desconsiderar a devida implicação e responsabilização pelo cometimento do delito.
- **Implantação do Projeto MENTE LIVRE**
  - O Projeto encontra-se em fase final de tramitação junto à SEAP/SUHUA e visa oferecer às presas do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto – CPFEP atenção aos transtornos causados pelo uso abusivo e pela dependência de álcool e outras drogas, por meio de técnicas de atendimentos individuais e coletivas, a fim de problematizar estigmas e romper paradigmas pessoais e sociais, fortalecendo suas habilidades de resiliência, senso crítico e auto confiança, para que sejam capazes de identificar e ressignificar sua relação com o uso de drogas e seu papel no contexto social.
- **Implantação do Tridígito 132**
  - Restando apenas a finalização dos tramites junto à ANATEL, sob condução da STIC/DIT, o trigígito substituirá o número convencional utilizado pelo Serviço de Orientação Telefônica SOS DROGAS, a fim de conferir maior capilaridade e acesso da população ao serviço.
- **Consolidação do Programa Maratona da Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas**
  - Executado enquanto projeto pontual, a Maratona da Prevenção alcançou em 2018 6.100 alunos de escolas públicas e ofertou atividades formativas para 294 educadores. Em 2019, a ação está sendo estruturada como Programa cuja atuação está prevista em três pilares: abordagens interativas com alunos; formação de educadores em diretrizes de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas e articulação de rede local no entorno da comunidade escolar. Nesta proposta, o Programa, mesmo ainda em fase de consolidação, foi inserido no calendário oficial da Secretaria de Estado da Educação e, a partir deste ano, serão estruturadas atividades integradas para toda a rede pública estadual de ensino, contemplando, de forma escalonada, 3.665 escolas em 852 municípios.
- **Reestruturação do Observatório Mineiro de Informações sobre Drogas – OMID**
  - Trata-se de plataforma digital que atua como observatório de boas práticas, canal de disseminação de informações científicas sobre o tema e repositório de

informações e dados da política estadual sobre drogas. Deriva da iniciativa nacional do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas. A plataforma do OMID, assim como seu espelho nacional, encontra-se em reformulação e será novamente ativada em julho de 2019.

- **Implementação de Curso de Capacitação para Conselheiros Municipais em Políticas sobre Drogas**
  - Conteúdo formulado e validado, aguardando liberação de plataforma Moodle.

## **Eixo Políticas de Prevenção Social**

A Política de Prevenção à Criminalidade tem, cada vez mais, atuado sobre o fenômeno da violência contra a mulher e a garantia e defesa dos direitos das mulheres. A título de exemplo, nos primeiros quatro meses de 2018, apenas 6% das alternativas penais recebidas pela CEAPA tinham como delito causador o tema da violência de gênero – em comparação com os 12% de 2019.

Para 2019, o PMC prevê capacitações semestrais para as equipes técnicas, que permitam o desenvolvimento de repertório das diversas formas possíveis de intervenções nas violências, enfatizando a violência contra a mulher. Também, planeja o fortalecimento da discussão sobre as violências e o estabelecimento de reuniões contínuas com a Patrulha de Policiamento de Violência Doméstica (PPVD) nos territórios em que o PMC se insere e que a patrulha atua, bem como com o GEPAR. Espera-se que até o final de 2019 sejam realizados mais 17.600 atendimentos aos moradores das áreas atendidas pelo PMC. Mantendo-se o percentual de atendimento dos primeiros quatro meses do ano, estima-se que 13.000 desses futuros atendimentos sejam destinados às mulheres e suas demandas.

O Programa CEAPA, que atua no acompanhamento das Pessoas em Alternativas Penais encaminhadas pelo Poder Judiciário também via acompanhamento de medidas cautelares diversas da prisão, pretende para 2019 o fortalecimento desse eixo de atuação, ampliando o número de casos monitorados pelo Programa relacionados à violência contra a mulher encaminhados via Medidas Cautelares após Audiência de Custódia.

Em 2018, na discussão de revisão do PPAG – 2019, foi feito requerimento à Assembleia, via Comissão de Participação Popular, para construção e desenvolvimento de ações com homens, visando o fortalecimento das mulheres nos territórios onde a Política atua, no viés da prevenção e da proteção à vida.

Como uma proposta inovadora, a Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade está implantando o projeto Selo Prevenção Minas, com o objetivo de capilarizar no Estado de Minas Gerais ações de prevenção à criminalidade, por meio da transmissão de know-how e do fomento à construção de estratégias de prevenção municipais, favorecendo a redução de violências e criminalidades e o aumento da sensação de segurança, visando à certificação dos municípios mineiros com o Selo Prevenção Minas. Espera-se, com esse projeto, munir os municípios mineiros com estratégias de atuação sobre situações e problemas relacionados à violência e criminalidade, entre elas a violência contra a mulher.

Como resposta ao crime ocorrido com o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, a Política de Prevenção à Criminalidade surge como resposta à demanda de intervenção na área

de segurança pública no município, e os programas Mediação de Conflitos e Fica Vivo foram implantados no município no início de março. Prevê-se a atuação sobre as demandas trazidas pelas comunidades atendidas, focando esforços sobre diversos delitos, além dos homicídios.

Também, está sendo articulado com a Prefeitura de Mariana a implantação dos programas Mediação de Conflitos e Fica Vivo no município. Essa expansão está sendo custeada pela Prefeitura, e o devido Termo de Cooperação está sendo confeccionado, de modo a balizar a execução dos programas nos mesmos moldes de execução via Estado. Planeja-se, tanto da implantação em Brumadinho como em Mariana, que intervenções específicas nas temáticas de enfrentamento à violência contra a mulher e garantia e defesa dos direitos das mesmas sejam executadas rotineiramente em ambos os municípios.

